

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Recursos Humanos

PORTARIA N. 056/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor RONALDO CESAR DOS SANTOS NETO, matrícula n. 452, para exercer atribuições de FISCAL DE CONTRATO e, na qualidade de suplente, o servidor RICARDO RODRIGUES, matrícula n. 444, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 004/2025, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n. 04.674.092/0001-46, cujo objeto é contratação de serviços de TELEFONIA FIXA DIGITAL, com Plataforma de telefonia IP Cloud PBX (PABX em Nuvem), para a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se Gestor do Contrato: VÂNDIA MARIA MARCON, Matrícula 04, Supervisora de Gestão de Contratos, designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

São Gabriel do Oeste, 02 de abril de 2025.

VALDECIR MALACARNE

Presidente